



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, documentação apresentada nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação de ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.

Coronel Pilar, 14 de novembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal